



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 485/GR/UFFS/2020

**TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO UFFS 2020/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do EDITAL Nº 111/GR/UFFS/2020, torna pública a relação dos candidatos convocados **para matrícula em terceira chamada** para preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado da UFFS, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

1 REGISTRO DA MATRÍCULA

1.1 A relação de candidatos convocados para encaminhamento de documentos e registro de matrícula está disponível **no ANEXO I deste Edital**.

1.2 O candidato convocado para matrícula deve encaminhar a documentação digitalizada para o endereço eletrônico da Secretaria Acadêmica do *Campus* de oferta do curso, nos endereços relacionados no item 2 deste Edital, **no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2020**. A verificação da documentação e o registro da matrícula será realizado pela respectiva secretaria acadêmica do *campus* de oferta do curso e, quando for o caso, pelas respectivas comissões de análise de renda e de aferição da autodeclaração.

1.2.1 A digitalização dos arquivos deverá ser feita considerando a frente e o verso de todos os documentos em que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deverá ser realizada em **formato PDF**, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso especificado no item 1.4.3 deste edital.

1.2.2 No encaminhamento do *e-mail* utilizar no título o padrão: nome completo, *campus* e curso. Se necessário o *e-mail* pode ser encaminhado em duas ou mais partes.

1.3 A relação de documentos para registro de matrícula e comprovação dos critérios das ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição, constam nos anexos do EDITAL Nº 111/GR/UFFS/2020, disponível para acesso no *link* <https://www.uffrs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0111>.

1.4 Adicionalmente o candidato convocado por meio deste edital deve encaminhar:

1.4.1 Cópia digitalizada do Boletim de Desempenho do Enem utilizado na inscrição para verificação. Os dados constantes no Boletim de Desempenho gerado devem ser iguais aos informados no ato da inscrição sob pena de desclassificação do certame, conforme preconiza o item 2.3.2 do EDITAL Nº 111/GR/UFFS/2020.

1.4.1.1 O Boletim de Desempenho do Enem é gerado por meio do *link* <https://enem.inep.gov.br/participante>.

1.4.2 Formulário com os dados cadastrais para registro de matrícula que será encaminhado por e-mail. O formulário estará disponível na página do processo seletivo simplificado.

1.4.3 Os candidatos inscritos nas modalidades L2 e L6, que necessitam realizar aferição da autodeclaração, devem encaminhar uma foto recente, realizada em fundo branco, em formato imagem. Esta foto será analisada pela comissão de aferição da autodeclaração e não dispensa a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

realização do procedimento presencial de aferição no momento de retorno das atividades presenciais.

1.5 Após a retomada das atividades letivas presenciais os candidatos convocados por meio deste edital deverão apresentar na Secretaria Acadêmica do *Campus*, todos os documentos necessários para o registro da matrícula relacionados no EDITAL N° 111/GR/UFFS/2020, neste edital e nos demais editais ou orientações emitidos pela UFFS.

1.6 A UFFS não se responsabiliza por mensagens encaminhadas para endereços eletrônicos não relacionados no item 2 deste edital, assim como pelo envio do *e-mail* para *campus* diverso do *campus* de oferta do curso ou qualquer inconveniente referente ao encaminhamento da documentação por *e-mail*.

1.6.1 Compete ao candidato acompanhar todo processo de envio e registro da matrícula junto à UFFS.

2 ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA ENVIO DOS E-MAILS.

2.1 Para os cursos ofertados no *Campus* Chapecó: sec.acad.ch@uffs.edu.br

2.2 Para os cursos ofertados no *Campus* Laranjeiras do Sul: sec.acad.ls@uffs.edu.br

2.3 Para os cursos ofertados no *Campus* Realeza: sec.acad.rl@uffs.edu.br

2.4 Para os cursos ofertados no *Campus* Erechim: sec.acad.er@uffs.edu.br.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL N° 111/GR/UFFS/2020, e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

3.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL N° 111/GR/UFFS/2020 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.3 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Simplificado UFFS 2020/1.

3.4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato	Curso	Campus	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso
Rodrigo Sbardelotto Pegoraro	Ciência da Computação - B/V	CCH	AC	21
Carlos Henrique Padilha Filipus	Ciência da Computação - B/V	CCH	AC	24
Daniel Demetrio Lara	Ciência da Computação - B/V	CCH	AC	26
Eduardo Luis dos Santos Pinto	Ciência da Computação - B/V	CCH	L5	36
Larissa Nienow Scheffer	Ciência da Computação - B/V	CCH	L5	38
Fernanda Radaelli Alerico	Ciência da Computação - B/V	CCH	L5	39
Amanda Korner	Ciência da Computação - B/V	CCH	L5	42
Guilherme Lima Sales	Ciência da Computação - B/V	CCH	L5	44
Maikeli Patrini Bontes Trevisan	Ciência da Computação - B/V	CCH	L5	45
Dolores das Dores Cruz	Ciência da Computação - B/V	CCH	L5	47
Carlos Junior Pereira da Silva	Ciência da Computação - B/V	CCH	L5	48
Maria Yasmim Serra	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	AC	28
Paulo Roberto Kauling Taborda	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	AC	30
Graziela Beatriz Vieira Carpes	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	AC	34
Julianna Karine de Souza Pantoja	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	AC	38
Adrielly de Maria Silva Pires	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	AC	39
Eduarda de Farias Oprach	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	AC	40
Luis Gustavo da Silva Pinheiro	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	AC	41
Francisco Kewin Almeida Souza	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	45
Willian Junior Bernardi	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	46
Ana Carolina Garcia da Silva	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	47
Poliana de Queiroz Araujo	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	48
Paulino Rodrigues Mendes de Souza	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	51
Gabriela Rocha Palaoro	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	AC	52
Ayummy Aparecida Dariz	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	AC	55
Julia Kaufman Siqueira	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	56
Jefferson Rogerio de Lima	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	58
Rosana Luchesi	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	60
Luana Aparecida Bolzani	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	AC	62
Lenoir Bueno	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	AC	64
Luiz Bodanese	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	65
Renata Samara da Luz	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Alencar Menegon	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	68
Leonardo Tonolli Carrel	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	70
Bruno Cesar Boiarski	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	L5	71
Maria Gabriela Rosa	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	AC	72
Jeferson Antonio Mazute	Agronomia - B/I	CCH	AC	6
Nilton Hilario da Silva Filho	Agronomia - B/I	CCH	L5	10
Fernanda Nis Marsaro	Agronomia - B/I	CCH	AC	12
Diogo João Giacomolli	Agronomia - B/I	CCH	L5	13
Maikieli Lopes	Agronomia - B/I	CCH	L6	58
Leandro Sartor	Agronomia - B/I	CCH	L1	63
Andre Chagas Nascimento	Agronomia - B/I	CCH	L1	64
Bruno Hestefano Padilha	Agronomia - B/I	CCH	L1	65
Paulo da Silva Morais	Administração - B/M	CCH	AC	15
Larissa Mueller Barboza	Administração - B/M	CCH	L5	19
Estela Farias Zardo	Administração - B/M	CCH	L5	20
Giesi Barros Araújo	Administração - B/M	CCH	L2	56
Paula Gabrig Costa	Administração - B/M	CCH	L2	68
Gleide Emanuela Cabral de Mendonça	Administração - B/M	CCH	L1	72
Karen Vanessa Capeli	Administração - B/M	CCH	L1	75
Aline Enderle	Administração - B/M	CCH	L1	77
Janaina Almeida Silva	Administração - B/M	CCH	L1	78
Patricia Riva de Moura	Administração - B/M	CCH	L1	79
Lucas Silva Rebelo	Administração - B/M	CCH	L1	80
Tagila Feitosa Sobral	Administração - B/M	CCH	L2	84
Samara Regina Alves	Administração - B/M	CCH	L6	86
Iolanda Cristina da Silva Carvalho	Administração - B/M	CCH	L1	87
Aleff Carlos dos Santos Oliveira	Agronomia - B/I	CLS	AC	8
Iverson Custódio Kachenski	Ciências Econômicas - B/N	CLS	A1	9
Beatriz Calado Vieira de Melo	Ciências Econômicas - B/N	CLS	L2	11
Mateus Iago Carré	Ciências Econômicas - B/N	CLS	L5	18
Jaqueson Telmo de Farias	Ciências Econômicas - B/N	CLS	L5	21
Pâmela de Carvalho Santana	Nutrição - B/I	CRE	AC	8
Laura Emanuelle Nunes Santiago	Nutrição - B/I	CRE	AC	9
Maria Eduarda Freitas	Nutrição - B/I	CRE	AC	10
Maria Julia da Rosa Fiorini	Nutrição - B/I	CRE	AC	15
Maira Regina Cremona Santos	Nutrição - B/I	CRE	AC	16
Alice de Miranda Guimarães	Nutrição - B/I	CRE	L2	65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Ana Paula Padilha	Nutrição - B/I	CRE	L2	66
Lucas Camargo dos Santos	Nutrição - B/I	CRE	L2	67
Trícia de Lanna Martim Rocha	Nutrição - B/I	CRE	L2	68
Camila Cordeiro	Nutrição - B/I	CRE	L5	76
Marieli Beatriz Saggiorato Chortaszko	Nutrição - B/I	CRE	L5	77
Greici Tais de Lara	Nutrição - B/I	CRE	L2	79
Franciele Izabel Lange	Nutrição - B/I	CRE	L5	80
Gabriela Eloisa Thiesen	Nutrição - B/I	CRE	L5	82
Adria Grazielle Martins Torres	Nutrição - B/I	CRE	L5	85
Taynara Leticia Korte Ribeiro	Nutrição - B/I	CRE	L5	88
Marciele Teixeira Chielle	Nutrição - B/I	CRE	L5	89
Daniela Bevilacqua	Letras: Português e Espanhol - L/N	CRE	AC	5
Viviane Silva de Lima	Letras: Português e Espanhol - L/N	CRE	AC	7
Aline Rodrigues Andrade	Letras: Português e Espanhol - L/N	CRE	L1	9
Marya Edwarda Souza Ferreira	Letras: Português e Espanhol - L/N	CRE	A1	18
Daniel Marcos Schuster	Agronomia - B/I	CER	AC	10
Eduarda Loureiro	Agronomia - B/I	CER	AC	11
Paola Notargiacomo Ceolin	Agronomia - B/I	CER	AC	13
Eduardo Pomiecinski Camargo	Agronomia - B/I	CER	AC	15
Luis Gabriel Zonin	Agronomia - B/I	CER	AC	18
Bernardo Dalmora Portella	Agronomia - B/I	CER	AC	19
Patricia Barreto Pereira	Pedagogia - L/N	CER	AC	26
Carolina Viegas Denardi	Pedagogia - L/N	CER	L5	28
Gabriela Andressa Birck	Pedagogia - L/N	CER	L5	29
Érika Nunes Borges	Pedagogia - L/N	CER	L5	30
Caroline Pimentel Cardoso	Pedagogia - L/N	CER	L5	32
Maríndia Tainara de Oliveira	Pedagogia - L/N	CER	L5	33
Tainara Rosa Gasda	Pedagogia - L/N	CER	AC	35
Daniela Rosa	Pedagogia - L/N	CER	L5	36
Michele Naissinger da Rosa	Pedagogia - L/N	CER	AC	38
Daniéli Miranda	Pedagogia - L/N	CER	L5	39
Rafaela Fagundes Moreira	Pedagogia - L/N	CER	L5	41
Jenyfer Taiane Moschen	Pedagogia - L/N	CER	L1	42
Naiane Karla Toniolo	Pedagogia - L/N	CER	L5	43

Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Vagas destinadas a candidato, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

L1	Vaga reservada a candidato com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).
L2	Vaga reservada a candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígena, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).
L5	Vagas reservadas a candidato que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).
L6	Vagas reservadas a candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).
A1	Vaga reservada a candidato que tenha cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadra nesta modalidade, candidato que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
CCH	<i>Campus</i> Chapecó
CLS	<i>Campus</i> Laranjeiras do Sul
CRE	<i>Campus</i> Realeza
CER	<i>Campus</i> Erechim
B/I	Bacharelado/Integral
L/I	Licenciatura/Integral
L/N	Licenciatura/Noturno